



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE SOLICITANTE:** Departamento de Tributos e Rendas – Secretaria de Finanças e Orçamento

**1. OBJETO**

Curso on-line para a Fiscalização Tributária

**1.1. Especificação**

Curso denominado “A Fiscalização Tributária e Como Montar o Processo Administrativo” a ser ministrado no mês de agosto/2024

**1.2. Quantidade**

1 (Um)

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

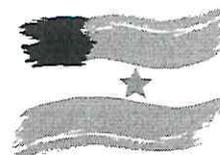
A fiscalização tributária desempenha um papel crucial na arrecadação de receitas municipais, garantindo que os tributos sejam devidamente recolhidos e revertidos em benefícios para a população. Para que essa função seja executada de forma eficiente e eficaz, é imperativo que os fiscais tributários estejam continuamente atualizados quanto às legislações vigentes, técnicas de fiscalização, e melhores práticas adotadas no setor.

A escolha da empresa a ser contratada foi realizada com base em critérios de qualificação, experiência comprovada na área de capacitação tributária, histórico de sucesso em treinamentos similares, oportunidade, e conteúdo programático. Desta forma, garantimos que o servidor receberá um treinamento de alta qualidade, condizente com as necessidades do município.

**4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

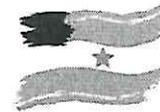
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141  
financas@montealto.sp.gov.br

[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto





PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



O custo da contratação é de R\$ 1.190,00

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

- 5.1.1. Participar do curso no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no orçamento;

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

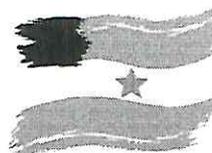
- 6.1. A Contratada deverá ministrar o curso nos moldes contratados, cumprindo todo o conteúdo programático ofertado e carga horária preenchida, entregando o respectivo certificado de participação ao agente público;
- 6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do curso, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, a alteração de modalidade, ou outro eventual imprevisto, com a devida comprovação, apresentando nova data para que seja ministrado ou solução alternativa.

## 7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 7.1. Haja vista o caráter excepcional do serviço prestado, o pagamento será realizado anteriormente à realização do curso, dada a necessidade de confirmação de turma, através de boleto bancário e mediante emissão de Nota Fiscal;
- 7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo requisitante da compra.
- 7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

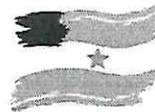
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141  
financas@montealto.sp.gov.br

[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto





PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

### 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A referida despesa será custeada por recursos próprios do Município de Monte Alto, constante do orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

Monte Alto, 02 de julho de 2024

Arthur Rogério Lucentini  
Secretário de Finanças e Orçamento

**Katia Helena Gil**  
*Directora de Tributos e Renda*

